



ESCOLA SECUNDÁRIA CALDAS DAS TAIPAS - RUA PROFESSOR MANUEL JOSÉ PEREIRA, Nº 611  
4805 -128 CALDAS DAS TAIPAS

## Escola Secundária de Caldas das Taipas - Guimarães (401031)

### Contratação de Escola - Oferta nº 03 de 2017/18

Técnico Especializado na área do Design, Comunicação e Audiovisuais e do Desenho Técnico

#### Lista Final Ordenada

Homologo. Publique-se e afixe-se.

O Presidente da CAP

José Augusto Ferreira Araújo

14 de setembro de 2017

Nº Candidato	Nome	Nº de Anos de Experiência Profissional declarados na candidatura	Pontuação do nº de anos de experiência profissional na área (ponderação de 35%) (*)	Pontuações na avaliação do portefólio (ponderação de 30%) (**)			Pontuações na entrevista de avaliação de competências (ponderação de 35%) (**)					Resultado/Classificação final***
				Apreciação das habilitações académicas e ações/cursos de formação complementar concluídos (10%)	Apreciação das experiências profissionais realizadas como trabalhador dependente e/ou independente (5%)	Apreciação das evidências de trabalhos/ projetos realizados que demonstram as competências técnicas detidas (15%)	Experiência e competências profissionais como formador na área do Design, Comunicação e Audiovisuais e do Desenho Técnico (10%)	Experiência e competências profissionais/laborais na área do Design, Comunicação e Audiovisuais e do Desenho Técnico (10%)	Avaliação da capacidade técnica e didática demonstrada com a apresentação de duas propostas de atividades a desenvolver: (15%)			
									Com os alunos na sala de aula (7,5%)	Pelos alunos fora da sala de aula (7,5%)		
1078413436	Marcela Vaz de Araújo	11	20,00	12,00	14,00	16,00	14,00	16,00	18,00	18,00	17,00	
8574944084	Rui Manuel Silva e Costa	1	1,82	12,00	10,00	12,00	10,00	10,00	12,00	12,00	7,94	
9511147595	Ana Camila Fernandes da Silva Dias	0	---	---	---	---	---	---	---	---	Não admitido(a) por incumprimento na entrega dos comprovativos exigidos no aviso de abertura	
9998677238	Ana Cristina Cunha Novais Lapa	2	---	---	---	---	---	---	---	---	Não admitido(a) por incumprimento na entrega dos comprovativos exigidos no aviso de abertura	
6688272881	Carlos Duarte Guedes Vieira	16	---	---	---	---	---	---	---	---	Excluído(a) por falta de comprovação do nº de anos de experiência profissional na área declarado	
4514312274	Duarte Nuno Fernandes de Castro Ferreira Regalado	14	---	---	---	---	---	---	---	---	Não admitido(a) por incumprimento na entrega dos comprovativos exigidos no aviso de abertura	
3589143126	Fernando José da Silva Esperança Mourão	19	---	---	---	---	---	---	---	---	Não admitido(a) por incumprimento na entrega dos comprovativos exigidos no aviso de abertura	
3611723290	Filipe Jorge Areal Gomes da Costa	22	---	---	---	---	---	---	---	---	Não admitido(a) por incumprimento na entrega dos comprovativos exigidos no aviso de abertura	
9701765095	Isabel Cristina Fernandes Moreira	17	---	---	---	---	---	---	---	---	Excluído(a) por falta de comprovação do nº de anos de experiência profissional na área declarado	
9312008153	João Carlos Pinheiro Faria	11	---	---	---	---	---	---	---	---	Não admitido(a) por incumprimento na entrega dos comprovativos exigidos no aviso de abertura	
8406173017	Joaquim António Monteiro Gonçalves	9	---	---	---	---	---	---	---	---	Não admitido(a) por incumprimento na entrega dos comprovativos exigidos no aviso de abertura	
7863928176	Nelson Miguel Peixoto de Oliveira	12	---	---	---	---	---	---	---	---	Não admitido(a) por incumprimento na entrega dos comprovativos exigidos no aviso de abertura	
8371426291	Sandra Catarina Ramalho Dias	16	---	---	---	---	---	---	---	---	Não admitido(a) por incumprimento na entrega dos comprovativos exigidos no aviso de abertura	
2319801995	Tânia Bandeira	5	---	---	---	---	---	---	---	---	Não admitido(a) por incumprimento na entrega dos comprovativos exigidos no aviso de abertura	
9426301925	Zaira Marina da Silva Costa	7	---	---	---	---	---	---	---	---	Não admitido(a) por incumprimento na entrega dos comprovativos exigidos no aviso de abertura	

(\*) - Após verificação, o nº de anos de experiência profissional na área declarado será proporcionalmente pontuado numa escala de pontuação de 0 a 20, sendo o valor maior valor considerado equivalente a 20,00 e os restantes pontuados proporcionalmente, com arredondamento às centésimas.

(\*\*) - As pontuações na entrevista de avaliação de competências e na avaliação do portefólio serão atribuídas numa escala de 0 a 20 valores, sendo a pontuação final arredondada às centésimas.

(\*\*\*) - Os atrasos na entrada da documentação exigida aos candidatos, originados por motivos não imputáveis à Escola, não interrompem a marcha do procedimento.